

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189014

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por AILSON FERREIRA FROTA FILHO AILSON FERREIRA FROTA FILHO, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELE SILVA DE VASCOCELOS, inscrito(a) no CNPJ 11.477.421/0001-24, com sede na RUA PROFESSOR JACINTO BOTELHO, 51, GUARARAPES, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, representada por ROCHELLE SILVA DE VASCONCELOS PIRES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

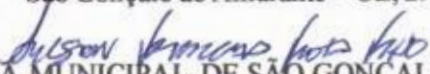
3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e vigorará por 01(um) mês, até 31 de janeiro de 2023.

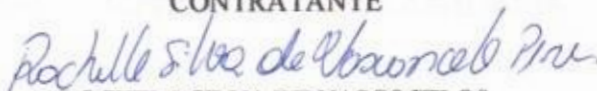
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de Dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


ROCHELE SILVA DE VASCOCELOS
CNPJ 11.477.421/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 445.711.353-04

2. 
CPF Nº 478.640.233-53



EXTRATO DO SEXTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20189014

ORDEM DO ADITIVO...: 6º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/18-PP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O)..... ROCHELE SILVA DE VASCOCELOS.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como a manutenção, customização e acompanhamento dos sistemas SAPL, SAAP, SPDO ambos disponibilizados pelo Inteligis.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.929,60 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 0101.010310084.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 a 31 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2022.